



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 40.812 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 05/02/2021 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 06:00 às 22:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Cremer S/a HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO 06:00 às 18:00

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Outras Indústrias

ENDEREÇO
Av. Zezé Amaral, 108 A - CEP: 37950-000

CNPJ
82.641.325/0052-68

LOCALIDADE
Jardim São José

CIDADE
São Sebastião do Paraíso/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Emilene Aparecida Soares Ribeiro 11.705 Seg/Sex:07:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Droqaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 06/02/2020 e emitida no dia 06/02/2020



Código de
Autenticidade
080202416262020000